



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 72/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos CRO-PE nº 8802 - Presidente; Fernando de Oliveira Martorelli CRO-PE nº 8641, José Franklin Cordeiro Neto CRO-PE nº 8922, André Arraes Parente CRO-PE nº 8751, Igor Cavalcanti de Andrade CRO-PE nº 9503 e Kaelye Cantarelli Pires de Machado de Melo CRO-PE nº 5926 como membros para compor a Comissão de Comunicação deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente